MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 14, de 7 de fevereiro de 2018 *(com pedido de urgência)*

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, e altera dispositivos da Lei "R" nº 5/2018".**

A abertura do crédito adicional em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

a) inclusão de recurso de convênio com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, para recapeamento asfáltico do pátio e pista de pouso e decolagem no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho;

b) inclusão de recursos na Secretaria do Planejamento Estratégico, para contratação de empresa responsável pela revisão do Plano Diretor do Município de Toledo;

c) inclusão de recursos na Secretaria de Esportes e Lazer, para reforma do Centro Esportivo Luciano Lauro Longen;

d) inclusão de recursos de superávit no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDO PROCON;

e) inclusão de recursos na Secretaria da Administração, para aquisição de solução de segurança de rede.

Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, em razão da necessidade urgente de se realizar o processo licitatório para o recapeamento asfáltico do pátio e pista de pouso e decolagem no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, visando à execução das obras no menor prazo possível.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor:
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, e altera dispositivos da Lei "R" nº 5/2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, e altera dispositivos da Lei "R" nº 5/2018.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.675.671,54 (três milhões seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.0003.1-010 CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 800.000,00
00640 077 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON ..... R$ 800.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.0003.2-011 IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 90.000,00
00680 077 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON ..... R$ 90.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 40.000,00
00690 077 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON ..... R$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-025 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 225.126,39
01510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 225.126,39

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-042 PLANEJAMENTO URBANO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 450.000,00
02630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 450.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-070 ATIVID ADMINIS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 16.445,00
04380 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 16.445,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUT ATIVID E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS -
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 4.174,62
04710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 4.174,62

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 100.000,00
05400 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 5.725,00
06430 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 5.725,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 57.995,53
06520 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 57.995,53

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-100 ATIVIDADES ADMIN SEC ESPORTES E LAZER - DESPESAS FIXAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 45.000,00
07070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 45.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-108 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 128.000,00
07450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 128.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-125 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 1.500.000,00
18400 10137 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEIL - Recap. Asf. do pátio e pista de pouso e dec do aeroporto .. R$ 1.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-141 MAN DAS ATIVID DA GESTÃO DE RES E COLETA SELETI - PLANO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 210.000,00
09350 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços ..... R$ 210.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-146 CONS, AMPL, REF, MELH E EQ DE CENT CONV COMUN/MULTIU
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 805,00
09620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 805,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-226 MANUT ATIV DAS UNID DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 2.400,00
16160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 3.675.671,54

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-026 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 35.000,00
01520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 35.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 15.000,00
01530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBE DO DÉFICIT ATUARIAL DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS ..... R$ 175.126,39
01980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 175.126,39

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-071 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 122.170,00
04570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 122.170,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-074 CONST, REFORMA E AMPL DE ESCO - ORÇAMENTO DO POVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 2.994,13
04640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.994,13

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUT ATIVID E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS -
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 1.180,49
04720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.180,49

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 57.995,53
05890 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 57.995,53

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-110 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDAD ESPORTIVAS / RENDIMENTO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	15.000,00
07580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-111 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMEN E ESPAÇOS ESPORTIVOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	5.000,00
07610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-112 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
07620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	15.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
07660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-131 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAM TEMP DE		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	210.000,00
08650 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R$	210.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.0026.1-140 INFRAEST UNIDADE DE RECEB E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	128.000,00
09240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	128.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-141 MANUT DAS ATIVID DA GEST DE RES E COLETA SELE - PLANO		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R$	22.160,00
09290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	22.160,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	210.000,00
09340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	210.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-148 MAN DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	805,00
09660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	805,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-160 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	217.840,00
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	217.840,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0044.2-229 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	2.400,00
16370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	2.400,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**1.245.671,54**

II – transferências de recursos financeiros na fonte 10137 - Conv SEIL - Recap. Asf. do pátio e pista de pouso e decolagem do aeroporto, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

III – superávit financeiro de exercício anterior na fonte 077 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON, no valor de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

Art. 4º – A Lei "R" nº 5, de 31 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º – ...

I – ...

a) ...

...

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$	3.315,00
05580 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$	3.315,00

...

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-186 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

...

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	61.687,42
13850 497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde	R$	61.687,42
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	199,48
13900 497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde	R$	199,48

..."

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO